



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 115/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.013830/2025-21

Caraúbas-RN, 24 de setembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab n. 674, de 20 de maio de 2024, publicada no D.O.U. em 22 de maio 2024, Edição 98, Seção 2, Página 32; a Portaria Ufersa/Gab n.710, de 27 de maio de 2024, publicada no Publicado no D.O.U. em 28 de maio de 2024, Edição 102, Seção 2, Página 3; e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial de 3 (três) dias em razão do falecimento do discente Rodrigo Abreu Melo, do curso de Licenciatura em Letras - Português.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades acadêmicas dos turnos vespertino e noturno do dia 24 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 08:10)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **04012d6191**